



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - Cep: 37500-000
 Telefax: (35) 3692-1708 / 3692-1847 / 3692-1846
 ALMOXARIFADO CENTRAL: (35) 3692-1766
 COBRANÇA: (35) 3692-1732
 C.N.P.J.: 18.025.940/0001-09 - I.E.: Isento

ORDEM DE COMPRA NUMERO: 1857

Data / Emissão: 05/06/2020

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS - MODALIDADE: - / DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO- / - DOTAÇÃO: 800 / 144

RAZÃO SOCIAL: AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CADASTRO: 32

ENDEREÇO / CIDADE: AV. DAS AMÉRICAS, 550 / CONTAGEM - MG

CNPJ/CPF: 66.476.052/0001-47

FONE: 31-3503-7400

CEP: 32145000

ANEXAR A NOTA FISCAL: CND INSS - FGTS - CND MUNICIPAL

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	5998,00	UN	KIT DE ALIMENTOS CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:	50,60000	303.498,80

- 01 PACOTE DE AÇÚCAR TIPO CRISTAL (PACOTE DE 2 KG)
 De acordo com a Instrução Normativa nº 47, de 30 de agosto de 2018. Açúcar é o produto obtido a partir da cana-de-açúcar pertencente às cultivares provenientes da espécie Saccharum officinarum L. através de processos adequados. O Açúcar deve ser do Grupo I, da Classe: Cristal branco (aquele obtido por fabricação direta nas usinas através do processo de extração e clarificação do caldo da cana-de-açúcar por tratamentos físico-químicos com branqueamento, seguidos de evaporação, cristalização, centrifugação e secagem do produto final); e do Tipo: Cristal (após a secagem sofre peneiramento). Os padrões de qualidade exigidos para o açúcar Classe Cristal Branco e Tipo Cristal são: Polarização mínima 99,5 °Z; Umidade máxima 0,10%; Cor ICUMSA máxima 300 UI; Cinzas Condutimétricas máxima 0,10 %; Pontos Pretos máximo 20/100g; Partículas Magnetizáveis máximo 15 mg/Kg. O açúcar não poderá apresentar mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa acima do permitido em legislação específica, odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso proposto. Deve atender a Instrução Normativa nº 47, de 30 de agosto de 2018. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes. No rótulo deverá trazer a denominação "açúcar", seguido da Classe e Tipo, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007.

- 01 PACOTE DE ARROZ BENEFICIADO POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1 (PACOTE 5 KG)

SECRETARIA / DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOMA: 303.498,80

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E NA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA, SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONFORME A LEI 13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 E RESOLUÇÃO 002 DE 09 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED - BOA VISTA, CEP 37505-006 DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 16:00 H.

TOTAL LÍQUIDO: 303.498,80

LUIZ CARLOS G CORREA JUNIOR

EMPENHO: 5071 Global

DATA DO EMPENHO: 05/06/2020

REQUISIÇÃO: 387

SOLICITAÇÃO: 1477

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

Luiz Carlos Gonçalves Corrêa Júnior
Diretor de Compras

MARIÂNGELA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - Cep: 37500-000
 Telefax: (35) 3692-1708 / 3692-1847 / 3692-1846
 ALMOXARIFADO CENTRAL: (35) 3692-1766
 COBRANÇA: (35) 3692-1732
 C.N.P.J.: 18.025.940/0001-09 - I.E.: Isento

ORDEM DE COMPRA NUMERO: 1857

Data / Emissão: 05/06/2020

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS - MODALIDADE: - / DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO- / - DOTAÇÃO: 800 / 144

RAZÃO SOCIAL: AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CADASTRO: 32

ENDEREÇO / CIDADE: AV. DAS AMÉRICAS, 550 / CONTAGEM - MG

CNPJ/CPF: 66.476.052/0001-47

FONE: 31-3503-7400

CEP: 32145000

ANEXAR A NOTA FISCAL: CND INSS - FGTS - CND MUNICIPAL

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
			<p>De acordo com as Instruções Normativas MAPA nº 02 (06/02/2012) e nº 06 (16/02/2009). Arroz com as seguintes classificações: Grupo beneficiado, Subgrupo polido, Classe longo fino, Tipo 1. Este produto deve conter, no mínimo, 80% oitenta por cento do peso dos grãos inteiros medindo 6,00 mm (seis milímetros) ou mais no comprimento, a espessura menor ou igual 1,90 mm (um vírgula noventa milímetros) e a relação comprimento/ largura maior ou igual a 2,75 (dois vírgula setenta e cinco), após polimento dos grãos. O arroz deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, são, limpos e secos, observadas as tolerâncias estabelecidas no Anexos VII da Instrução Normativa MAPA nº 06 (16/02/2009). O arroz deverá apresentar no máximo 0,10% de matérias estranhas e impurezas, e estar isento de matéria terrosa de parasitas ou detritos animais e vegetais. O produto não poderá apresentar mais que 14% de umidade. Embalagem em pacotes de plástico transparente, resistente e incolor. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007.</p> <p>- 01 PACOTE DE BISCOITO ÁGUA E SAL (PACOTE COM 370G) De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas são e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas. A composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja.</p>		

SECRETARIA / DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOMA: 0,00

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E NA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA, SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONFORME A LEI 13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 E RESOLUÇÃO 002 DE 09 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED - BOA VISTA, CEP 37505-006 DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 16:00 H.

TOTAL LÍQUIDO: 303.498,80

LUIZ CARLOS G CORREA JUNIOR

EMPENHO: 5071 Global

DATA DO EMPENHO: 05/06/2020

REQUISIÇÃO: 387

SOLICITAÇÃO: 1477

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

Luiz Carlos Gonçalves Corrêa Júnior
Diretor de Compras

MARIANGELA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - Cep: 37500-000
 Telefax: (35) 3692-1708 / 3692-1847 / 3692-1846
 ALMOXARIFADO CENTRAL: (35) 3692-1766
 COBRANÇA: (35) 3692-1732
 C.N.P.J.: 18.025.940/0001-09 - I.E.: Isento

ORDEM DE COMPRA NUMERO: 1857

Data / Emissão: 05/06/2020

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS - MODALIDADE: - / DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO- / - DOTAÇÃO: 800 / 144

RAZÃO SOCIAL: AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CADASTRO: 32

ENDEREÇO / CIDADE: AV. DAS AMÉRICAS, 550 / CONTAGEM - MG

CNPJ/CPF: 66.476.052/0001-47

FONE: 31-3503-7400

CEP: 32145000

ANEXAR A NOTA FISCAL: CND INSS - FGTS - CND MUNICIPAL

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
			Embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 370g. No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação.		
			- 01 LATA DE EXTRATO DE TOMATE DUPLO CONCENTRADO (LATA COM 340G) Duplo concentrado, embalados em latas de 340 g. Produto resultante de concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, são, sem pele e sem semente, por processo tecnológico adequado. O produto deverá conter BRUX mínimo de 18%, estar isento de fermentações, não indicar processamento defeituoso e apresentar as características: aspecto massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. De acordo com as NTA 02 e 32. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 25% p/p. Isento de sujidade, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação.		
			- 01 PACOTE DE FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1 (PACOTE COM 1KG) De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 12 (28/03/2008). Classificação: GRUPO: I - Feijão Comum (Grãos provenientes da espécie Phaseolus vulgaris L); CLASSE: Cores (produto que contém, no mínimo, 97,00% -noventa e sete por cento- de grãos da classe cores, admitindo-se até 10,00% -dez por cento- de outras cultivares da classe cores, que apresentem contraste na cor ou no tamanho); TIPO: 1 (até 0,50% de matéria estranhas e impurezas, até 0,10% de insetos mortos, até 1,50% de grãos mofados, ardidos e germinados, até 1,50% de grãos carunchados e atacados por lagartas). Os grãos devem estar maduros, são, limpos e secos em pacote de 2,0 Kg. O produto não poderá apresentar mau estado de conservação, odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso proposto. O produto não poderá apresentar mais que 14% de umidade. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor. No rótulo deverá constar a denominação		

SECRETARIA / DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOMA: 0,00

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E NA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA, SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONFORME A LEI 13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 E RESOLUÇÃO 002 DE 09 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED - BOA VISTA, CEP 37505-006 DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 16:00 H.

TOTAL LÍQUIDO: 303.498,80

LUIZ CARLOS G CORREA JUNIOR

EMPENHO: 5071 Global

DATA DO EMPENHO: 05/06/2020

REQUISIÇÃO: 387

SOLICITAÇÃO: 1477

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

Luiz Carlos Gonçalves Corrêa Júnior
Diretor de Compras

MARIÂNGELA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - Cep: 37500-000
 Telefax: (35) 3692-1708 / 3692-1847 / 3692-1846
 ALMOXARIFADO CENTRAL: (35) 3692-1766
 COBRANÇA: (35) 3692-1732
 C.N.P.J.: 18.025.940/0001-09 - I.E.: Isento

ORDEM DE COMPRA NUMERO: 1857

Data / Emissão: 05/06/2020

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS - MODALIDADE: - / DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO- / - DOTAÇÃO: 800 / 144

RAZÃO SOCIAL: AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CADASTRO: 32

ENDEREÇO / CIDADE: AV. DAS AMÉRICAS, 550 / CONTAGEM - MG

CNPJ/CPF: 66.476.052/0001-47

FONE: 31-3503-7400

CEP: 32145000

ANEXAR A NOTA FISCAL: CND INSS - FGTS - CND MUNICIPAL

ITEM	QTDE. U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
		do produto de acordo com a sua designação e classificação. O produto deverá ser rotulado de acordo com a origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007.		
		- 02 CAIXAS DE LEITE UHT INTEGRAL (CAIXA COM 1 LITRO) Leite integral longa vida. Em embalagem tetra pack de 1 litro e acondicionado em caixa cartonada. Rotulagem Nutricional Obrigatória.		
		- 01 PACOTE DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS (PACOTE DE 500G) Macarrão ESPAGUETE, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos. Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 3 ovos por quilo, no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13%, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo a vitamina A, complexo B, nicotinamida (pp) e ferro. Ao serem postos em água não deverão turva-la antes da cocção. Embalagem sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado de 500 g. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza.		
		- 02 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA, TIPO 1 (FRASCO COM 900 ML) De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 49 (22/12/2006). Óleo de soja é definido como óleo refinado obtido dos grãos da espécie Glycine max (L) Merrill, por meio de processos tecnológicos adequados. Classificação: TIPO 1: Índice de Acidez menor ou igual a 0,20 mgKOH/g (teor dos ácidos		

SECRETARIA / DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOMA: 0,00

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E NA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA, SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONFORME A LEI 13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 E RESOLUÇÃO 002 DE 09 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED - BOA VISTA, CEP 37505-006 DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 16:00 H.

TOTAL LÍQUIDO: 303.498,80

LUIZ CARLOS G CORREA JUNIOR

EMPENHO: 5071 Global

DATA DO EMPENHO: 05/06/2020

REQUISIÇÃO: 387

SOLICITAÇÃO: 1477

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

Luiz Carlos Gonçalves Corrêa Júnior
Diretor de Compras

MARIÂNGELA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - Cep: 37500-000
 Telefax: (35) 3692-1708 / 3692-1847 / 3692-1846
 ALMOXARIFADO CENTRAL: (35) 3692-1766
 COBRANÇA: (35) 3692-1732
 C.N.P.J.: 18.025.940/0001-09 - I.E.: Isento

ORDEM DE COMPRA NUMERO: 1857

Data / Emissão: 05/06/2020

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS - MODALIDADE: - / DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO- / - DOTAÇÃO:800 / 144

RAZÃO SOCIAL: AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CADASTRO: 32

ENDEREÇO / CIDADE: AV. DAS AMÉRICAS, 550 / CONTAGEM - MG

CNPJ/CPF: 66.476.052/0001-47

FONE: 31-3503-7400

CEP: 32145000

ANEXAR A NOTA FISCAL: CND INSS - FGTS - CND MUNICIPAL

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
			<p>graxos, nas formas livres, quantificado no produto em condições de teste); Ponto de Fumaça maior ou igual a 210°C (temperatura específica quantificada para o produto, que ocorre quando a amostra libera as primeiras fumaças devido ao aquecimento); Índice de Peróxidos maior ou igual a 2,50 mEq/kg (presença de peróxidos e outros produtos semelhantes, originários da oxidação dos ácidos graxos quantificados no óleo). O Óleo de soja deverá apresentar as seguintes características: Impurezas insolúveis em éter de petróleo menor que 0,05%; Umidade e material volátil menor que 0,1%; Sabões menor que 10,0mg/kg; Aspecto a 25° C: Límpido e isento de impurezas; Odor e sabor característico do produto; Cor característica do produto. Deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação - Rotulagem Nutricional Obrigatória. O produto deverá ser rotulado de acordo com a origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007. Embalagem em PETs de 900ml intactas (embalagem de polietileno tereftalato rígida)</p> <p>- 01 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO (PACOTE DE 1KG) Extra, iodado. Cloreto de sódio catalisado, extraído de fontes naturais. Obrigado a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico) e antiemectante. Embalagem, pacotes de 1 kg, reembalados em fardos de plástico reforçado de 30 kg cada. O rótulo deverá trazer a denominação "sal" seguida de sua classificação. Deverá também constar do rótulo, a declaração "iodeto" e a declaração dos antiemectantes adicionados. Registro no Ministério da Agricultura. Necessária Rotulagem Nutricional Obrigatória. O sal obedecerá aos seguintes critérios de qualidade:</p>		

SECRETARIA / DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOMA: 0,00

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E NA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA, SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONFORME A LEI 13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 E RESOLUÇÃO 002 DE 09 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED - BOA VISTA, CEP 37505-006 DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 16:00 H.

TOTAL LÍQUIDO: 303.498,80

LUIZ CARLOS G CORREA JUNIOR

EMPENHO: 5071 Global

DATA DO EMPENHO: 05/06/2020

REQUISIÇÃO: 387

SOLICITAÇÃO: 1477

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

Luiz Carlos Gonçalves Corrêa Júnior
Diretor de Compras

MARIANGELA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - Cep: 37500-000
 Telefax: (35) 3692-1708 / 3692-1847 / 3692-1846
 ALMOXARIFADO CENTRAL: (35) 3692-1766
 COBRANÇA: (35) 3692-1732
 C.N.P.J.: 18.025.940/0001-09 - I.E.: Isento

ORDEM DE COMPRA NUMERO: 1857

Data / Emissão: 05/06/2020

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS - MODALIDADE: - / DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO- / - DOTAÇÃO: 800 / 144

RAZÃO SOCIAL: AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CADASTRO: 32

ENDEREÇO / CIDADE: AV. DAS AMÉRICAS, 550 / CONTAGEM - MG

CNPJ/CPF: 66.476.052/0001-47

FONE: 31-3503-7400

CEP: 32145000

ANEXAR A NOTA FISCAL: CND INSS - FGTS - CND MUNICIPAL

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
------	-------	-----	-----------	--------------	-----------

I - apresenta-se sob a forma de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio; II - estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado extra e o sal refinado quando adicionados de antiemecantes poderão ser designados como "Sal de Mesa".

TODOS OS ALIMENTOS DEVEM TER a Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.

OBS.: Os kit's serão entregues nas Instituições Municipais e Filantrópica conforme a quantidade de alunos que será repassada à empresa vencedora.

Cada kit deverá vir montado e embalado de acordo com os itens constantes na descrição.

MARCA DOS ITENS:

- ACUCAR LACUCAR
- ARROZ Q-RENDE
- BISCOITO NINFA
- EXTRATO XAVANTE
- FEIJAO REAL XIC
- LEITE PORTO ALEGRE
- MACARRAO DOM SAPORE
- OLEO CORCOVADO
- SAL UNIAO

SECRETARIA / DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOMA: 0,00

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E NA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA, SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONFORME A LEI 13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 E RESOLUÇÃO 002 DE 09 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED - BOA VISTA, CEP 37505-006 DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 16:00 H.

TOTAL LÍQUIDO: 303.498,80

LUIZ CARLOS G CORREA JUNIOR

EMPENHO: 5071 Global

DATA DO EMPENHO: 05/06/2020

REQUISIÇÃO: 387

SOLICITAÇÃO: 1477

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

Luiz Carlos Gonçalves Corrêa Júnior
Diretor de Compras

MARIÂNGELA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - Cep: 37500-000
 Telefax: (35) 3692-1708 / 3692-1847 / 3692-1846
 ALMOXARIFADO CENTRAL: (35) 3692-1766
 COBRANÇA: (35) 3692-1732
 C.N.P.J.: 18.025.940/0001-09 - I.E.: Isento

ORDEM DE COMPRA NUMERO: 1857

Data / Emissão: 05/06/2020

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS - MODALIDADE: - / DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO- / - DOTAÇÃO: 800 / 144

RAZÃO SOCIAL: AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CADASTRO: 32

ENDEREÇO / CIDADE: AV. DAS AMÉRICAS, 550 / CONTAGEM - MG

CNPJ/CPF: 66.476.052/0001-47

FONE: 31-3503-7400

CEP: 32145000

ANEXAR A NOTA FISCAL: CND INSS - FGTS - CND MUNICIPAL

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
------	-------	-----	-----------	--------------	-----------

SECRETARIA / DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOMA: 0,00

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E NA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA, SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONFORME A LEI 13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 E RESOLUÇÃO 002 DE 09 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED - BOA VISTA, CEP 37505-006 DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 16:00 H.

TOTAL LÍQUIDO: 303.498,80

LUIZ CARLOS G CORREA JUNIOR

EMPENHO: 5071 Global

DATA DO EMPENHO: 05/06/2020

REQUISIÇÃO: 387

SOLICITAÇÃO: 1477

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

Luiz Carlos Gonçalves Corrêa Júnior
Diretor de Compras

MARIÂNGELA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO